



**RESOLUÇÃO Nº 018/2012 – CONSUNI**

Institui comissão para analisar o Projeto do *Campus* Passo Fundo e o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - *Campus* Passo Fundo.

O Conselho Universitário – CONSUNI, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.009957/2012-16 e a decisão tomada na 9ª Sessão Ordinária de 2012;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir comissão para analisar o Projeto do *Campus* Passo Fundo e o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina - *Campus* Passo Fundo, composta pelos seguintes membros, presidida pelo primeiro:

- I - Carina Franciscato;
- ~~II - Christy Ganzert Gomes Pato;~~
- II - Antonio Alberto Brunetta; \*(NR)
- III - Eloir Faria de Paula;
- IV - Glauber Renan de Lima;
- V - Josuel Alfredo Vilela Pinto.

*(\* Nova Redação dada pela Resolução nº 021/2012-CONSUNI)*

**Parágrafo Único** A comissão deverá elaborar parecer e apresentá-lo ao plenário do CONSUNI na 11ª Sessão Ordinária de 2012.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 16 de outubro de 2012.

*Prof. Jaime Giolo*  
PRESIDENTE DO CONSUNI